

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 053/2024

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS (EDITAL Nº. 002/2024) DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I - Geisli Resende Pereira - Presidente e Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

II - Claudia Norremose Junqueira - Representante da Administração Pública;

III - Messias Helena Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

IV - Nilce Maria Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;


V - Ottavio de Barros Lollobrigida - Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Presidente da Comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em conformidade com o Edital nº. 002/2024 (O Som da Cidade), referente aos recursos oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como avaliar a Prestação de Contas dos valores transferidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de setembro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília